

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação das partes, os títulos serão cancelados.

Publique-se.

Belém (PA), 28.01.2021

FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência do ITERPA

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 622940

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 006/2021-NGPR/RH BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2021

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicada no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/88585.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 09 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2021, aos municípios de Ponta de Pedras/PA, e Muaná/PA. Aos servidores Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902-02, Matrícula: 5911150/3), Aarão Petter (CPF: 043.929.124-00, Matrícula: 5903253/2), Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF: 577.987.702-59, Matrícula: 5945757/1) e Francisco Fabricio Glins de Araújo (CPF: 843.989.902-59, Matrícula: 5723167/4). Tendo como justificativa visitar associações voltadas para a atividade de piscicultura.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 621792

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0045/2021-ADEPARÁ, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre os membros da Comissão de Avaliação de Bens Residuais Inservíveis da ADEPARÁ e outras providências

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. 1º, Parágrafo único do Decreto Estadual nº 0337, de 09 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a necessária atualização patrimonial do acervo próprio localizado em todas as representações da Adepará em todo o Estado do Pará, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar o desfazimento de bens inservíveis que ora se acumulam nas dependências da Agência Agropecuária.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores JAIR DOS SANTOS BAHIA, CARGO Gerente de Almoxarifado e Patrimônio - GMAP, matrícula nº 5950874/1, DEOCLECIANO LOPES DIAS, CARGO Assistente Administrativo, matrícula nº 571883788/1, ANTONIO WAGNER MENDES DIAS, CARGO Técnico de Nível Superior - Administrador, matrícula nº 5906566/1, e a servidora ANDRÉA CRISTINA BRITO DOS SANTOS, CARGO Assistente Administrativo, matrícula nº57175964/1, os três primeiros servidores para comporem a COMISSÃO INTERNA DE Avaliação de Bens Residuais e inservíveis, e o Quarto membro como suplente, para o levantamento de todos os Bens que compõem o Acervo Patrimonial da Agência Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, sob a Coordenação do primeiro.

Art.2º - A Comissão terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para o término dos trabalhos e elaboração de RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO que se refere a esta Portaria.

Art.3º - A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará -Adepará, adotará as medidas complementares para os casos que requeiram as providências apontadas pelo Relatório Final da Comissão aqui composta, bem como a devida publicidade.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 622905

PORTARIA Nº5399/2020 – ADEPARÁ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso X, do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 337 de 09 de agosto de 2007, e o que estabelece o ITEM 8 e 8.1 do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO PARÁ;

CONSIDERANDO a necessidade de se operacionalizar o Inventário dos bens móveis e imóveis em uso e desuso servível que integram o acervo patrimonial e que se encontram nas diversas Gerências, Unidades e Setores desta Agência de Defesa;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, Inciso XVII, do Decreto nº 393, de 11 de setembro de 2003, onde atribui à Diretoria Administrativa e Financeira desta ADEPARÁ, a atribuição de implantar procedimentos e normas internas que visem à guarda e zelo do patrimônio da ADEPARÁ, propondo inventários periódicos ou anuais;

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR, Comissão Interna de Levantamento Patrimonial, com a finalidade de inventariar os bens móveis pertencentes ao acervo mobiliário desta ADEPARÁ, a ser composta pelos seguintes servidores: JAIR DOS SANTOS BAHIA , cargo Gerente, matrícula nº 5950874/1, ANA MARIA AVELAR FRAZÃO, cargo Assist. Administrativo, matrícula nº 54192696/1, DANIELE PATRÍCIA SILVA E SILVA cargo Coordenadora , matrícula nº 5956111/1, GEISTANE SILVA DE FARIAS, cargo Gerente, matrícula nº 5950195/1, CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO, Assist. Administrativo mat: 57223371/1, ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, mat: 5870224/4, cargo de Engenharia Agrônoma, ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS , cargo Assist. Administrativo, matrícula nº 57175964/1, MARCELO EDUARDO F. AMORAS, cargo Assist. Administrativo, matrícula nº 1855545/3, WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, cargo Assist. Administrativo, matrícula nº 57173488/1, MARCIO SERRÃO DA SILVA, cargo Gerente, matrícula nº 5951960/2, e DEOCLECIANO LOPES DIAS, cargo Assist. Administrativo, matrícula nº 571883788/1, ANTÔNIO WAGNER M DIAS, cargo Administrador , matrícula nº 5906566/1.

Art.2º - DETERMINAR à Comissão ora constituída, que proceda ao levantamento "in loco" de todos os bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial desta ADEPARÁ, informando à Diretoria Geral, por meio de RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, a real situação em que os mesmos se encontram, conforme Manual de Procedimentos do Patrimônio Mobiliário do Pará;

Art.3º -CONFERIR, a essa Comissão, as PRERROGATIVAS de AVALIAÇÃO DOS BENS INVENTARIADOS, quantificando-os e identificando-os, como também, de APRESENTAR SUGESTÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM ADO- TADOS, em relação aos bens detectados como inservíveis, ociosos ou irrecuperáveis, visando uma posterior designação desta Diretoria Geral, para que, outra Comissão venha proceder a reavaliação, liberação, destinação e baixa desses bens do acervo patrimonial desta ADEPARÁ, conforme determina o Decreto Estadual nº 337 de 09 de Agosto de 2007;

Art.4º - VEDAR, durante esse PROCESSO DE INVENTÁRIO, toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades administrativas desta Autarquia, exceto mediante autorização expressa da Diretoria Administrativa e Financeira desta ADEPARÁ;

Art.5º - PERMITIR o fracionamento da Comissão ora constituída, em equipes, a fim de melhor operacionalizar os trabalhos e otimizar o tempo, obedecendo planejamento acerca das atividades;

Art.6º - DESIGNAR como coordenador desta Comissão o servidor, JAIR DOS SANTOS BAHIA, matrícula nº 5950874/1, cargo Gerente desta ADEPARÁ;

Art.7º - ESTABELECE o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão;

Art.8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÕES.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO-Diretor Geral

Protocolo: 622836

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0144/2021 - ADEPARÁ, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE2021104301; o de acordo da DDIA e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER EX OFICIO o servidor JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 54187064/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência de Produtos Artesanais Animal para a Empresa S.R.J. Comércio de Alimentos LTDA/ SIE 087, no Distrito de Outeiro, a contar de 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 623047